

**E CONSUMIDOR-PROCON/MA**, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a **POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ Nº 05.121.169/0001-13. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 51/2017, nos termos previstos na Cláusula Quinta do referido contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 51/2017, com início em 22 de setembro de 2019 e término em 22 de setembro de 2020, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, conforme artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2019. **ASSINATURAS:** ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 – Presidente do PROCON/MA, MARIA DO SOCORRO DA CUNHA SANTOS, CPF/MF: 618.292.853-00, POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – titular. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA-Presidente do PROCON/MA

#### IPSPM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM/MA

EXTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018, INEXIGIBILIDADE 001/2018: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 008/2018 que entre se celebram a Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim (MA), representado por Carlos Antonio Pereira Moraes, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim (MA) e empresa ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ/MF Sob o nº 01.442.338/0001-66, representada por JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA NETO. CONTRATO Nº 008/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de levantamento de valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS e geração de receitas, através de procedimentos administrativos e/ou compensação previdenciária bem como a realização de serviços de assessoria, orientação técnica, jurídica e atuarial ao Instituto; alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da INEXIGIBILIDADE nº 001/2018 por mais 03 (três) meses: **DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO** 10/09/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mirador; **CONTRATADA:** ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Carlos Antonio Pereira Moraes; p/ Pindaré-Mirim (MA), 10 de Setembro de 2019.

#### FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO – FAJD

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2019.** Processo Administrativo 07115/2019. Aditivo do Contrato de Fornecimento de medicamentos. Modalidade: Pregão Eletrônico 005/2019; Tipo: Menor preço por item Objeto: Aquisição de medicamentos antineoplásicos e coadjuvantes; Fonte de Recursos: Convênio nº 003/2018/SES-MA; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Central Distribuidora de Medicamentos Ltda; Valor: R\$ 53.589,45 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); Vigência: 60 dias. São Luís, 05 de agosto de 2019. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Diretor Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sra. Jacione Maria da Silva (representante legal).

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019.** Processo Administrativo 07115/2019. Aditivo do Contrato de Fornecimento de medicamentos. Modalidade: Pregão Eletrônico 005/2019; Tipo: Menor preço por item Objeto: Aquisição de medicamentos antineoplásicos e coadjuvantes; Fonte de Recursos: Convênio nº 003/2018/SES-MA; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Científica Medica Hospitalar LTDA; Valor: R\$ 6.823,26 (seis mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos); Vigência: 60 dias. São Luís, 05 de agosto de 2019. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Diretor Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Rodolpho Rodrigues Raimundo (empresário).

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA

**EXTRATO DE ADITIVO V** Processo nº 7985/2018. Contrato nº 115/2014-PRJ; **ADITIVO V; CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-Caema; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, **ENG. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, Presidente, CI n.º 161.672 CONFEA/CREA-MA nº 11361769-9 e CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente-DE, **ENG. JOÃO JOSÉ AZEVEDO**, CI: n.º 110408-7529- CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68; **CONTRATADA:** CONTRUTORA PAUDARCO LTDA, CNPJ (MF) sob o n.º 11.548.084/0001-19, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor **EDSON WILSON BATISTA FILHO**, CPF n.º 055.372.403-78 e CI n.º 1104276771 CREA/MA; **OBJETO:** Dotação Acréscimo de 14,15%; **VALOR:** 1.879.895,93; **DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária: 29044-5.2.3.01.07 – Serviços de Construção Civil, Origem do recurso 46-3.1-RECEITA OPERACIONAL – Próprios da arrecadação. **ASSINATURA:** 17/09/2019; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 32/2014- CSL/SES, originado do Processo n.º 7893/2019; **BASE LEGAL:** 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Luís/MA, 20 de setembro de 2019. **Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica**

**EXTRATO DE ADITIVO I.** Processo nº 4508/2019; **CONTRATO n.º 018/2019-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, RG n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, em exercício **ANDRE DOS SANTOS PAULA**, RG n.º 24.619.860-6 SSP/SP, CPF n.º 184.545.998-94. **CONTRATADA:** **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.000.118/0001-79, representado por **PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA**, CI n.º 223.996.22002-9, CPF n.º 515.627.663-68 e **JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO**, CI n.º 856.465-SSP/MA, CPF n.º 100.107.228-66, **OBJETO:** Prorrogação de acréscimo de valor no percentual de 25%; **VALOR:** R\$ 10.413,40; **Dotação Orçamentária:** 2921 – 5.1.3.05.01 – Telefone; **Origem do Recurso:** 46 -3.1 – Receita Operacional – Próprios – Arrecadação. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2019 - PRE/CAEMA. **BASE LEGAL:** inteligência do art. 81, II, da Lei nº 13.303/2016 e ainda art. 139 e 140, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. **ASSINATURA:** 02/09/2019. São Luís/MA, 20 de setembro de 2019. **Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica**

**EXTRATO DE ADITIVO III.** Processo nº 4321/2019; **CONTRATO n.º 044/2016-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE:** Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, RG n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Client-DO, **Eng.º LEONARDO LIMA DE MEDEIROS**, RG n.º 0595853322016-6 e do CPF Nº 843.080.011-53. **CONTRATADA:** PUNTO FORTE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ (MF) n.º 01.958.324/0001-08, representado por **ADÃO FERNANDES DA CUNHA**, portador da CI n.º 12.248.916-0 – SSP/SP, CPF n.º 875.679.628-53, **OBJETO:** Correspondente ao acréscimo de 24,934%; **VALOR:** R\$ 243.932,34. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2565-5.1.3.01.01. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA N.º 011/2016 - PRI/CAEMA. **BASE LEGAL:** inteligência do art. 65, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. **ASSINATURA:** 31/07/2019. São Luís/MA, 20 de setembro de 2019. **Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica**